

A MEDIAÇÃO DA LÍNGUA DE SINAIS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO NEDDIJ

Roseli Capelário

Elenir Guerra

Universidade Estadual do Centro-Oeste- Unicentro

Introdução

Na busca da efetivação dos direitos das crianças e adolescentes surdos, é fundamental que eles consigam estabelecer a comunicação através da língua de sinais, tendo acesso às informações dos direitos individuais e coletivos garantidos por lei. Para Quadros (2003), “as formas de organizar o pensamento e a linguagem (dos surdos) transcendem as formas ouvintes, elas são de outra ordem, uma ordem visual e que podem ser ininteligíveis aos ouvintes”. Nesse sentido, é imprescindível que a comunicação seja efetivada entre si e seus defensores, que atuam no Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude – NEDDIJ, numa parceria entre a Unicentro e a SETI- Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, visando que eles tenham conhecimento e acesso às orientações legais e sociais. Segundo a Constituição Federal, bem como o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, a democracia requer leis que garantam e promovam a dignidade da pessoa humana, assegurando seus direitos e o cumprimento dos deveres (ECA, 1990). Em consonância, Aranha (2001) afirma que a “[...] inclusão se fundamenta em uma filosofia que aceita a diversidade na sociedade. Isto significa garantia de acesso de todos a todas as oportunidades, independente das peculiaridades”. As práticas jurídicas que envolvem o NEDDIJ requerem formação dos defensores e agentes para que suas práticas não sejam injustas e prejudiciais aos cidadãos em desenvolvimento. Desta forma, propiciar aos surdos a efetivação e garantia de seus direitos e deveres, é garantir a sua participação na sociedade como sujeitos ativos e cidadãos conscientes.

Objetivo Geral

* Atender crianças e adolescentes em situação de risco, proporcionando ações em busca da tutela jurisdicional ofertada pelo Estado e efetuando defesas em processos judiciais, envolvendo sempre direitos e interesses de infantes e adolescentes surdos.

Objetivos Específicos

- * Proporcionar a comunidade surda e ouvinte, a comunicação para garantia dos direitos das crianças e adolescentes em parceria com o NEDDIJ;
- * Desenvolver interpretação na língua de sinais (Libras) em processos cujo réus são infantes e adolescentes surdos;
- * Mediar a comunicação em ações de execução de alimentos, quando envolve infantes e adolescentes surdos.

Resumo da metodologia utilizada

A metodologia usada no presente trabalho foi dialógica, sendo que, os surdos atendidos pela equipe do NEDDIJ recebiam a mediação da comunicação; também foram realizadas palestras de orientações para as famílias e conselheiros tutelares. Quando necessário, os surdos tiveram acompanhamento em audiências na Comarca de Guarapuava-PR. Cumpre ressaltar, que a Comarca de Guarapuava envolve cinco municípios sendo Guarapuava, Foz do Jordão, Candói, Campina do Simão e Turvo onde destaca-se o mais baixo IDH do Estado do Paraná e a clientela é encaminhada através dos Conselhos Tutelares Municipais.

Principais resultados e conclusões

Os resultados mostraram que, na maioria das vezes, pelo desconhecimento de seus direitos e obrigações e, principalmente, pela falta de comunicação, o surdo se envolve em situações que colocam em risco sua vida e de seus familiares. Durante os atendimentos e audiências, os envolvidos receberam as orientações necessárias para melhor vivência em sociedade. Por sua vez, o judiciário reconhece sua impotência na realização das audiências sem a presença do intérprete, haja visto, a dificuldade de interação entre as partes litigantes. Diante do exposto, conclui-se que, é necessário colocar em prática o respeito à diversidade humana, considerando a singularidade de comunicação dos surdos e ressignificando sua cidadania através da emancipação consciente do seu papel na sociedade enquanto sujeito ativo.

